

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

AVISO

AGENDA PPA – 2022/2025

EXTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO.....

RECURSOS RECEBIDOS

RECURSO ADMINISTRATIVO PE058/2021 (DROGAFONTE)



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

O Prefeito do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021**, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de material odontológico, para o exercício de 2021. Cujo resultado final foi teve como vencedor:

A empresa: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, É UM DE BASE AQUOSA CONTENDO EMBALAGEM C/3 SERINGAS DE 2,5ML CADA + 3 PONTEIRAS P/ APLICAÇÃO. GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, POSSUA CORANTE AZUL QUE FACILITE SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO, POSSUA BOA AFINIDADE COM ÁGUA E QUE PERMITA FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO.	KIT	100	IODONTOSUL	R\$ 3,93	R\$ 393,00
2	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%,FRASCO COM 01L,PRONTO PARA USO-NÃO REQUER DILUIÇÃO NEM ATIVAÇÃO	Uni	110	RIOQUI MICA	R\$ 56,12	R\$ 6.173,20
31	BROCA PONTA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1012.	UND	100	FAVA	R\$ 3,50	R\$ 350,00
32	BROCA PONTA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1014.	UND	250	FAVA	R\$ 3,60	R\$ 900,00
35	BROCA PONTA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1034.	UND	200	FAVA	R\$ 4,15	R\$ 830,00
36	BROCA PONTA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1035.	UND	200	FAVA	R\$ 3,75	R\$ 750,00
41	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO TIPO 2, COM DUAS CORES, 12 FOLHAS (MEDIDAS 76 X 22 MM). ESPESSURA ULTRA FINA (19 MICRAS). PELÍCULA DE POLIETILENO - HIDROFÓBICA. INDICADO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO DAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS E PROXIMAS. REGISTROS PRECISOS, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO, FACILITA A DIFERENCIAÇÃO DE CONTRASTOS OCLUSAIS.	ENV	130	IODONTOSUL	R\$ 3,87	R\$ 503,10
44	CUNHA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DAS MATRIZES, ANATÔMICA, DESCARTÁVEL, COLORIDAS, POLIDAS, SEM FARPAS, PEQUENAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cai	25	IODONTOSUL	R\$ 11,32	R\$ 283,00
52	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA COMPOSTA.	Uni	100	ABC	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
62	FIO DENTAL, ROLO COM 500 METROS.	Rol	40	MEDFIO	R\$ 9,40	R\$ 376,00
63	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA - UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DOS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO E USADA COMO MATRIZ. PROTEGE OS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO, CONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO AO ADESIVO. APRESENTADA EM BOBINA, PODE R SER	UND	50	AAF	R\$ 2,00	R\$ 100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	CORTADA NO TAMANHO DESEJADO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS: 7 X 0,05X500MM, SUPERFÍCIE UNIFORME; FÁCIL MANUSEIO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.					
66	FLÚOR GEL TÓPICO, ACIDULADO, TIXOTRÓPICO, FRASCO COM 200 ML	UND	100	IODONTOSUL	R\$ 4,19	R\$ 419,00
67	FLÚOR GEL TÓPICO,NEUTRO. FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. FLÚOR NEUTRO: FLUORETO DE SÓDIO 2%. SEM CORANTES. GEL NEUTRO TRANSPARENTE E COM AGRAVÁVEL SABOR MENTA. ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS FRASCO COM 200 ML.	UND	100	IODONTOSUL	R\$ 4,19	R\$ 419,00
68	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, PARA ODONTOPEDIATRIA. FRASCO COM 10 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	Uni	20	BIODINAMICA	R\$ 9,50	R\$ 190,00
75	IONÔMERO DE VIDRO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO, COR A3, NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. KIT COM 01 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 01 DOSADOR DE PÓ, 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. COMPOSIÇÃO BÁSICA (APÓS A MISTURA DAS FASES): VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA.	KIT	110	MAQUIRA	R\$ 18,30	R\$ 2.013,00
79	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cai	12	CIRUTI	R\$ 28,60	R\$ 343,20
80	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 C, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cai	15	CIRUTI	R\$ 28,60	R\$ 429,00
82	LÍQUIDO FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA EM LITRO PROCESSAMENTO RÁPIDO EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 500 ML, Nº DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - 2 ANOS À PARTIR	UND	50	CARESTREAM	R\$ 11,61	R\$ 580,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.					
83	LIQUIDO REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA EM LITRO PROCESSAMENTO RÁPIDO EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 500 ML, N° DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE 2 ANOS À PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	UND	50	CARESTREAM	R\$ 12,69	R\$ 634,50
84	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS UNISPRAY, ATÓXICO, 200ML, SEM CLORO FLÚOR CARBONO, FISPQ N°: 393/10.	UND	50	IODONTOSUL	R\$ 24,97	R\$ 1.248,50
85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; EM LATÉX NATURAL; TAMANHO 6,5; LEVEMENTE TALCADA; ANATÔMICAS; HIPOALÉRGICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; BAINHA REFORÇADA; EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PR	1000	MEDIX	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
92	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO - LUVAS EM LÁTEX, CONTEM PÓ NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS, SUPERFÍCIE LISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO; TAMANHO P	CX	360	DESCARPACK	R\$ 54,60	R\$ 19.656,00
93	LUVA LÁTEX MUCAMBO. LUVA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FABRICADA EM ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO TALCADO, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES QUE É ADEQUADO A TRABALHOS COM SUPERFÍCIES ESCORREGADIAS E TAMBÉM PROPORCIONA AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO, ALÉM DE ÓTIMO TATO E FLEXIBILIDADE. POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. IDEAL PARA TRABALHOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS EM GERAL.	PR	100	VOLK	R\$ 4,99	R\$ 499,00
96	MÁSCARA RESPIRADOR PFF-2 (S) COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, SELO ANVISA E INMETRO, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMAÇAS E PARTICULAS. POSSUA TRÊS CAMADAS, QUE PROPORCIONA AJUSTE ADEQUADO AOS MAIS DIFERENTES FORMATOS DE ROSTO, OFERECENDO UMA EXCELENTE VEDAÇÃO. TIRA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. TIRA METÁLICA (PARTE EXTERNA) PARA AJUSTE NASAL. TIRA DE ESPUMA (PARTE INTERNA) PARA MAIOR CONFORTO E VEDAÇÃO. PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO MAIOR HIGIENE E FACILIDADE DE MANUSEIO E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA ANTIEMBAÇANTE: EVITA O EMBACAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA; FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO - FÁCIL PARA RESPIRAR COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TIPO DE RESPIRADOR: DOBRÁVEL (3 PAINÉIS) VALVULA DE EXALAÇÃO: NÃO.	CX	400	KSN	R\$ 4,56	R\$ 1.824,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

97	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOBREPOR , INCOLOR, LENTE ANTIEMBAÇANTE FABRICADA EM DURO POLICARBONATO, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL E FLEXÍVEL, FILTRA 99,9% DOS RAIOS VIOLETA (U.V).	UND	50	SUPERMEDY	R\$ 3,87	R\$ 193,50
99	ÓXIDO DE ZINCO, EMBALAGEM 50 G	UND	60	BIODINAMICA	R\$ 10,26	R\$ 615,60
100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M	UND	60	HOSPFLX	R\$ 71,00	R\$ 4.260,00
101	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M	UND	60	HOSPFLX	R\$ 103,55	R\$ 6.213,00
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M	UND	60	HOSPFLX	R\$ 136,42	R\$ 8.185,20
103	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO DE 20 ML.	Uni	15	MAQUIRA	R\$ 9,36	R\$ 140,40
104	PASTA RPOFILÁTICA 90G - SEM OLEO, EVITANDO SUPERAQUECIMENTO DOS DENTES. INDICADO PARA REMOVER MANCHAS, DESTRITOS E PLACA BACTERIANA NA SUPERFÍCIE DENTAL.	UND	70	IODONTOSUL	R\$ 7,58	R\$ 530,60
140	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, KIT 03 SERINGAS, DE SELANTE COM 1,2 ML CADA, 01 SERINGA DE ÁCIDO A 37% COM 1,2 ML, 01 SONDA EXPLORADORA, CÂNULAS DE APLICAÇÃO E INSTRUÇÃO DE USO.	Kit	50	MAQUIRA	R\$ 25,11	R\$ 1.255,50
149	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA. SANFONADA E COM ELÁSTICO. COR BRANCA PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM. TAMANHO: 45X52 CM. DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO.	UND	250	ECOMAX	R\$ 0,17	R\$ 42,50
TOTAL					R\$ 64.440,30	

A empresa: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE 6G COM TAMPAS FLIP-TOP, QUE EVITA O DESPERDÍCIO E A EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE, 5ª GERAÇÃO, PRIMER E ADESIVO NUM SÓ FRASCO. 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA(SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). COMPOSIÇÃO: SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL ETÍLICO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA), SÍLICA TRATADA, 2-HIDROXIETIL METACRILATO (HEMA) GLICEROL 1,3-DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA), DIFENILIODÔNIO HEXAFLUOROFOSFATO, ETIL 4-DIMETIL AMINO BENZOATO (EDMAB).	UND	100	3M	R\$ 85,70	R\$ 8.570,00
4	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML, VOL.10, CAIXA C/12 UNIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	10	VIC PHARMA	R\$ 9,46	R\$ 94,60
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 30G, CURTA, EMBALAGEM ESTÉRIL	Cai	230	PROCARE	R\$ 41,40	R\$ 9.522,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	UNITÁRIA ENQUANTO INVOLADA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
6	ALCOOL ETÍLICO 70% PARA DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	RICIE	R\$ 6,76	R\$ 2.028,00
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA.	RL	60	MELHORMED	R\$ 14,58	R\$ 874,80
8	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM ROLINHO, PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UND. INDICAÇÕES: ABSORVE A HUMIDADE E FLUXOS DE SALIVA DURANTE TODO TRATAMENTO, LIMPEZA BUCAL, 100% ALGODÃO.	PC	500	SSPLUS	R\$ 1,99	R\$ 995,00
9	ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	Cai	1000	NOVA DFL	R\$ 82,80	R\$ 82.800,00
12	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, POTE COM 12G.	POT	60	NOVA DFL	R\$ 7,39	R\$ 443,40
13	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRA-FINO PARA PRIMER EM POLIPROPILENO E FIBRAS DE NYLON POSSUEM HASTE DOBRÁVEL, PARA APLICAR QUANTIDADES PEQUENAS EQUIVALENTES A 1/8 DE UMA GOTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60	KG SORENSEN	R\$ 16,71	R\$ 1.002,60
14	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, TNT, 40 GRAMAS HIDROFÓBICO, RESISTENCIA A PASSAGEM DE ÁGUA E LÍQUIDOS, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	350	OMC	R\$ 39,99	R\$ 13.996,50
15	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. IMPERMEÁVEL COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. PRODUZIDO EM PAPEL PLASTIFICADO (1 CAMADA DE PAPEL E 1CAMADA DE PLÁSTICO). DIMENSÕES 30X40CM.	PC	250	SSPLUS	R\$ 15,51	R\$ 3.877,50
18	BICARBONATO DE SÓDIO. INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. SABOR MENTA. FRASCO COM 250 GRAMAS	FR	22	ASFER	R\$ 16,25	R\$ 357,50
20	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° ½.	UND	30	MAILLEFER	R\$ 10,14	R\$ 304,20
21	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 2	UND	30	MAILLEFER	R\$ 10,14	R\$ 304,20
22	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 3	UND	30	MAILLEFER	R\$ 10,14	R\$ 304,20
23	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 4	UND	30	MAILLEFER	R\$ 10,14	R\$ 304,20
24	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 5	UND	110	MAILLEFER	R\$ 10,14	R\$ 1.115,40
25	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 6	UND	110	MAILLEFER	R\$ 10,14	R\$ 1.115,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

26	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 7	UND	110	MAILLEFER	R\$ 10,14	R\$ 1.115,40
27	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 8	UND	110	MAILLEFER	R\$ 10,14	R\$ 1.115,40
28	BROCA CIRÚRGICA, DIAMANTADA, TRONCO CÔNICO N° 701.	UND	50	MICRODONT	R\$ 12,48	R\$ 624,00
29	BROCA CIRÚRGICA, DIAMANTADA, TRONCO CÔNICO N° 702.	UND	50	MICRODONT	R\$ 14,22	R\$ 711,00
33	BROCA PONTA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, N° 1016.	UND	300	FAVA	R\$ 3,29	R\$ 987,00
34	BROCA PONTA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, N° 1032.	UND	30	FAVA	R\$ 3,30	R\$ 99,00
39	CABO PARA ESPELHO BUCAL N° 05, DE AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	200	IODONTOSUL	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
42	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA, CONTENDO KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS; CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, COMO O HYDRO C; PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO; BIOCOMPATÍVEL; REGISTRO NA ANVISA 10186370010.	KIT	110	DENTSPLY	R\$ 38,90	R\$ 4.279,00
47	DESCOLADOR MOLT N° 9, 18CM PRODUZIDO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA DESLOCAMENTO DO PERIÓSTEO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UND	100	GOLGRAN	R\$ 36,70	R\$ 3.670,00
49	DISCO DE FELTRO ADAPTÁVEL EM MINI MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO, PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pac	10	PREVEN	R\$ 25,74	R\$ 257,40
50	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA.	Uni	30	TDV	R\$ 57,66	R\$ 1.729,80
51	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE CÔNICA, PEQUENA.	Uni	600	PREVEN	R\$ 1,86	R\$ 1.116,00
54	ESPONJA HEMOSTÁTICA, DE GELATINA (COLÁGENO) LIOFILIZADA, EMBALADA COM BLISTER INDIVIDUAL ESTERILIZADA, ABSORVÍVEL, CX COM 10 UNID.	Cx	20	MAQUIRA	R\$ 51,85	R\$ 1.037,00
55	FICHA (CARTELA) PARA RAIOS X COM 01 FURO - PARA ARMAZENAMENTO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS. TAMANHO 12X8CM.	PCT	15	PREVEN	R\$ 10,13	R\$ 151,95
56	FICHA (CARTELA) PARA RAIOS X COM 02 FUROS E COM 02 FUROS - PARA ARMAZENAMENTO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS. TAMANHO 12X8CM.	PCT	15	PREVEN	R\$ 11,33	R\$ 169,95
57	FILME PARA RADIOGRAFIA INTRA-ORAL PERIAPICAL. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES COM 3X4 CM	CX	50	CARESTREAM	R\$ 224,83	R\$ 11.241,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO 5 E 12 SEGUNDOS. PELÍCULA PERIAPICAL EM POLIÉSTER, COM EMULSÃO, FOTOSSENSÍVEL. VELOCIDADE E.					
58	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COM 2X3 CM COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO 5 E 12 SEGUNDOS. PELÍCULA PERIAPICAL EM POLIÉSTER, COM EMULSÃO, FOTOSSENSÍVEL. VELOCIDADE E	CX	15	CARESTREAM	R\$ 313,26	R\$ 4.698,90
59	FIO DE SUTURA COM AGULHA 1,7CM, TRIANGULAR – NYLON 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	Cai	400	PROCARE	R\$ 42,24	R\$ 16.896,00
60	FIO DE SUTURA COM AGULHA, 1,5 CM TRIANGULAR – ABSORVÍVEL E CROMADO 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	Cai	100	TECHNOFIO	R\$ 46,99	R\$ 4.699,00
61	FIO DE SUTURA COM AGULHA, TRIANGULAR – SEDA 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	Cai	100	PROCARE	R\$ 44,99	R\$ 4.499,00
69	FOTOPOLIMERIZADOR APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LUZ FRIA AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTENCIA (1250MV/CM2)BIVOLT,SEM FIO,RECARREGÁVEL EL CONDUTOR DE FIBRA ÓTICA ,REMOVÍVEL E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO, FORNECENDO LUZ NA FAIXA DE 400 A 500 MM (LUZ AZUL) COM BAIXA GERAÇÃO DE CALOR E CORPO ESTÁVEL DE FÁCIL MANUSEIO E DESINFECÇÃO, COM TIMER REGULÁVEL ENTRE 10 E 40 SEGUNDOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DE FÁBRICA. OBS: PARTIDA GRADUAL DE 20 SEGUNDOS; RADIÔMETRO DIGITAL ACOPLADO; TECLADO TIPO MEMBRANA DE FÁCIL ASSEPSIA, FONTE ESTABILIZADA, SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA, PONTEIRA DE 9 MM EM FIBRA ÓTICA COERENTE, EXAUSTOR ULTRA SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO, PROTETOR OCULAR, BIVOLT.	Uni	10	SCHUSTER	R\$ 668,00	R\$ 6.680,00
70	GAZE 11 FIOS NÃO ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	PCT	200	ECOMAX	R\$ 12,24	R\$ 2.448,00
72	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A COMPOSTO DE CÁLCIO, 54% DE HIDROGÊNIO, 2.72 % E OXIGÊNIO 43,2%, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PÓ, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS.	Uni	30	BIODINAMICA	R\$ 5,36	R\$ 160,80
73	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% -DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. FRASCO COM 1 LITRO.	LT	600	ASFER	R\$ 3,33	R\$ 1.998,00
74	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR. É UMA BASE/FORRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMÁLGAMA, CERÂMICA OU COMPÓSITOS), SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES. É COMPROVADO CLINICAMENTE COM SUCESSO HÁ MAIS DE 15 ANOS. POSSUI UMA MODERNA E EXCLUSIVA SERINGA ANTIGOTEJAMENTO QUE IMPEDE A PERDA DE MATERIAL. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À	KG	110	VOCO	R\$ 43,61	R\$ 4.797,10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	COMPRESSÃO E À FORÇA TRANSVERSAL. APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA, DISPENSANDO MISTURAS. É FOTOPOLIMERIZÁVEL (20S), RADIOPACO E POSSUI LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR. COR UNIVERSAL OPACO. KIT COM 2 SERINGAS DE 2,5G CADA					
77	KIT DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. KIT COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM	KIT	10	COOPERFLEX	R\$ 56,27	R\$ 562,70
78	KIT DE TAPETE SANITIZANTE, DIMENSÕES 70X100CM, TAPETE PARA SECAR OS PÉS DIMENSÕES 70X100CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA: 70 CM, COMPRIMENTO: 100 CM, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, SANITIZANTE, ESPESSURA: 10 MM, COR BÁSICA: PRETA.	UND	20	KAPAZI	R\$ 127,99	R\$ 2.559,80
86	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; EM LATÉX NATURAL; TAMANHO 7,0; LEVEMENTE TALCADA; ANATÔMICAS; HIPOALÉRGICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; BAINHA REFORÇADA; EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PR	1500	DESCARPACK	R\$ 1,66	R\$ 2.490,00
87	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; EM LATÉX NATURAL; TAMANHO 7,5; LEVEMENTE TALCADA; ANATÔMICAS; HIPOALÉRGICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; BAINHA REFORÇADA; EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PR	1500	DESCARPACK	R\$ 1,66	R\$ 2.490,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVAS EM LÁTEX, CONTEM PÓ NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS, SUPERFÍCIE LISA. CAIXA COM 100 UNIDADES DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO TAMANHO PP	CX	200	MEDIX	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
89	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO-SUPERMAX IDEAL PARA HOSPITAL, CLÍNICAS FARMÁCIAS, RESTAURANTES, VETERINÁRIA E OUTROS. TAM: M.	CX	200	SUPERMAX	R\$ 51,50	R\$ 10.300,00
90	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO - LUVAS EM LÁTEX, CONTEM PÓ NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS, SUPERFÍCIE LISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO; TAMANHO G	CX	200	MEDIX	R\$ 51,50	R\$ 10.300,00
91	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO - LUVAS EM LÁTEX, CONTEM PÓ NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS, SUPERFÍCIE LISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE	CX	360	MEDIX	R\$ 54,16	R\$ 19.497,60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	FABRICAÇÃO; TAMANHO M					
95	MÁSCARA N95 - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO; POSSUI 6 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.CAIXA COM 20 UNID	CX	100	DESCARPACK	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
98	OTOSPORIN (HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B). FRASCO COM 10 ML.	FR	20	FARMOQUIMI CA	R\$ 16,29	R\$ 325,80
107	PONTA DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA, COMPOSTA, CONJUNTO COM 08 PEÇAS.	Uni	30	MICRODONT	R\$ 44,98	R\$ 1.349,40
108	PONTA DIAMANTADA CÔNICA 3203, EXTREMIDADE ARREDONDADA Nº 4138.	Uni	100	FAVA	R\$ 4,40	R\$ 440,00
109	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1ª SÉRIE Nº 1016.	Uni	20	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 90,00
116	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, FG ESFÉRICA 1ª SÉRIE, Nº 1016 HL.	Uni	20	FAVA	R\$ 4,49	R\$ 89,80
118	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, FG PARA ACABAMENTO, FINO, 2ª, Nº 3168 F.	Uni	50	FAVA	R\$ 4,28	R\$ 214,00
119	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, FG PARA ACABAMENTO, FINO, 2ª, Nº 3203 F.	Uni	200	FAVA	R\$ 4,24	R\$ 848,00
120	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, FG PARA ACABAMENTO, FINO, 3ª, Nº 1190 F.	UND	50	FAVA	R\$ 4,20	R\$ 210,00
121	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, FG PARA ACABAMENTO, FINO, 3ª, Nº 3118 F.	Uni	50	FAVA	R\$ 4,10	R\$ 205,00
122	PONTA ULTRASSÔNICA G1. COMPATÍVEL COM ULTRASSOM GNATUS/SCHUSTER/OLSEN/NSK/KAVO/ORTHUS/KO NDORTECH/MICRODONT/DTE/SATELEC ENTRE OUTROS COM ROSCA INTERNA. ALTA QUALIDADE. FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL FINO.	UND	30	GNATUS	R\$ 68,76	R\$ 2.062,80
123	POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES (PRODUTO AUTOCLAVÁVEL). POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES; POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES). 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO.	UND	7	MAQUIRA	R\$ 69,62	R\$ 487,34
124	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ. UTILIZADO PARA PRENDER GUARDANAPOS DE PAPEL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL.	UND	30	FAVA	R\$ 4,55	R\$ 136,50
125	PROTETOR FACIAL INCOLOR 8 POLEGADAS: COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; COM PROTEÇÃO UV; UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; SUSPENSÃO COM AJUSTE; UM TIRA ABSORVENTE DE SUOR; DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PROTETOR FACIAL COMPOSTO: UM SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA; UM ESCUDO DE MATERIAL	UND	30	PLASTICOR	R\$ 13,20	R\$ 396,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	PLÁSTICO (POLICARBONATO) INCOLOR, PRESO AO SUPORTE PRETO POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS; AS EXTREMIDADES DO SUPORTE PRETO SÃO FIXADAS NA CARNEIRA E COROA DE MATERIAL PLÁSTICO BRANCO POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS; O TAMANHO DA CARNEIRA É REGULÁVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES; A PARTE FRONTAL DA CARNEIRA É RECOBERTA COM UMA ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE SUOR; PRODUTO DE ACORDO COM NORMA(S) TÉCNICA(S) ANSI.Z.87.1/2003.					
127	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G, CARGA ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA POR CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA), BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) E 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. PRODUTO COM MARCA COMERCIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COR B2.	UND	15	3M	R\$ 23,26	R\$ 348,90
132	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G. COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO COM MARCA COMERCIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA COR A2	UND	110	3M	R\$ 23,09	R\$ 2.539,90
133	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G. COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO COM MARCA COMERCIAL EM EMBALAGEM	UND	110	3M	R\$ 23,00	R\$ 2.530,00

10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA COR A3,5.					
135	RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS.	UND	40	VILLEVIE	R\$ 21,10	R\$ 844,00
136	ROLO DE PAPEL FILME (PVC), PLÁSTICO TRANSPARENTE, 12 CM LARG E 140M DE COMPRIMENTO.	Rol	60	RELOFACIL	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
137	SACO PLÁSTICO, MEDINDO 4 CM X 24 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	REGINA PLASTICOS	R\$ 2,54	R\$ 254,00
138	SACO PLÁSTICO, MEDINDO 6 CM X 24 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	REGINA PLASTICOS	R\$ 6,45	R\$ 322,50
139	SELADORA MANUAL SEM TEMPORIZADOR - IDEAL PARA FECHAMENTO DE SACOS POLIETILENO E POLIPROPILENO ATÉ 0,20 MM DE ESPESSURA. A SELAGEM É REALIZADA ATRAVÉS DE IMPULSO MANUAL DE UMA FORMA BEM SIMPLES: BASTA INSERIR O PLÁSTICO E PRESSIONAR SUA ÁREA DE SELAGEM. PRODUTO COM SELAMENTO PERFEITO EM POUCOS SEGUNDOS. AQUECIMENTO É INSTANTÂNEO, ISSO PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRATICIDADE PARA SELAGENS CONTÍNUAS. DADOS TÉCNICOS: NÃO POSSUI CONTOLADOR DE TEMPO, SÓ CONSOME ENERGIA PRESSIONANDO O CABEÇOTE NA HORA DA SELAGEM, AQUECIMENTO INSTANTÂNEO AO PRESSIONAR O CABEÇOTE, RECOMENDA-SE SACOS DE ATÉ 0,20 MICRAS DE ESPESSURA, PLÁSTICOS PARA UTILIZAR POLIETILENO E POLIPROPILENO, LARGURA DE SELAGEM 2MM, VOLTAGEM BIVOLT 127/200V AUTOMÁTICO, PESO LÍQUIDO: 2.3KG. DIMENSÕES: ALTURA: 12 MM ÁREA DE SELAGEM: 300 MM. LARGURA: 300 MM. COMPRIMENTO: 30 MM. PROFUNDIDADE: 200 MM.	UND	10	ISAMAQ	R\$ 277,50	R\$ 2.775,00
142	SOLUÇÃO DE FLÚOR PARA BOCHECHO DIÁRIO CONCENTRAÇÃO DE 0,5% FRASCO DE 500ML.	UND	20	IODONTOSUL	R\$ 13,76	R\$ 275,20
143	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, TÓPICA FRASCO COM 10 ML.	Uni	30	BIODINAMICA	R\$ 20,98	R\$ 629,40
144	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	CX	100	MAQUIRA	R\$ 53,83	R\$ 5.383,00
145	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES.	Pac	900	MAX CLEAN	R\$ 10,76	R\$ 9.684,00
146	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO, MACIA, PARA USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA.	Uni	100	PREVEN	R\$ 1,88	R\$ 188,00
151	VASELINA SÓLIDA. É UM PRODUTO INDICADO COMO EMOLIENTE. NO TRATAMENTO DE RACHADURAS DA PELE, COMO UMECTANTE. TEM EFEITO EMOLIENTE E MELHORA A ELASTICIDADE. NA ODONTOLOGIA, ISOLA A RESINA ACRÍLICA DE TECIDOS BUCAIS. EMBALAGEM COM 1 POTE DE 90G.	POT	15	RIOQUIMICA	R\$ 12,20	R\$ 183,00
TOTAL					R\$ 302.879,34	

A empresa: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3%, SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM BAIXA TOXICIDADE E DE RÁPIDA AÇÃO, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	Cai	89	DLA	R\$ 104,47	R\$ 9.297,83
11	ANESTÉSICO LOCAL, A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%, COM FELIPRESSINA 0,03 UI, CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML CADA.	CX	15	DLA	R\$ 87,04	R\$ 1.305,60
TOTAL						R\$ 10.603,43

A empresa: RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	BANDEJA INOX GRANDE 22X17CM PARA USO ODONTOLÓGICO	UND	20	GOLGRAN	R\$ 35,54	R\$ 710,80
17	BANDEJA INOX PEQUENA 22X9CM PARA USO ODONTOLÓGICO	UND	60	GOLGRAN	R\$ 24,16	R\$ 1.449,60
38	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 03.	Uni	70	GOLGRAN	R\$ 11,08	R\$ 775,60
45	CURETA DE DENTINA, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11 ½	UND	60	GOLGRAN	R\$ 11,67	R\$ 700,20
46	CURETA DE DENTINA, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 17.	Uni	60	GOLGRAN	R\$ 12,40	R\$ 744,00
105	PINÇA CLÍNICA EM AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO	UND	150	GOLGRAN	R\$ 15,98	R\$ 2.397,00
106	PONTA AGULHA, INOXIDÁVEL, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	200	GOLGRAN	R\$ 26,98	R\$ 5.396,00
141	SERINGA CARPULE, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	150	GOLGRAN	R\$ 50,46	R\$ 7.569,00
147	TESOURA IRIS CIRÚRGICA PONTA FINA E CURVA 11,5CM	UND	80	GOLGRAN	R\$ 20,72	R\$ 1.657,60
148	TESOURA IRIS CIRÚRGICA PONTA FINA E RETA 11,5CM	UND	150	GOLGRAN	R\$ 20,66	R\$ 3.099,00
TOTAL						R\$ 24.498,80

A empresa: PGSA COMERCIAL LTDA foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	BORRIFADOR EM PLÁSTICO, 500 ML	UND	20	NOBRE	R\$ 10,84	R\$ 216,80
TOTAL						R\$ 216,80

A empresa: ZUMED COMERCIAL LTDA foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	BROCA PONTA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1011.	UND	10	FAVA	R\$ 2,90	R\$ 29,00
43	COLGADURA PARA REVELAR RX ODONTOLÓGICO PEQUENO INDIVIDUAL. AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	Uni	30	PREVEN	R\$ 4,95	R\$ 148,50
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM	UND	100	KELLDRIN	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	ENDOSCÓPIOS, FIBROSCÓPIOS E CANULADOS. POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA POTÁVEL, DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA. DUREZA: 0PPM A 350PPM. CONDUTIBILIDADE: 0,0000055 MS/CM A 200 MS/CM. VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.					
53	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, SEM AUMENTO, AUTOCLAVÁVEL.	Uni	400	PREVEN	R\$ 5,37	R\$ 2.148,00
64	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA.VALIDADE: 24 MESES.	UND	300	CIEX	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00
65	FLÚOR EM ESPUMA FLÚOR CARE SABOR TUTTI-FRUTTI. FLÚOR CARE É INDICADO PARA A FLUORETAÇÃO DO ESMALTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO À CÁRIE, ENTRE ELES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E ORTODÔNTICAS, PACIENTES SUBMETIDOS À RASPAGEM PERIODONTAL E CASOS DE HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA.EMBALAGEM 100 GRAMAS	UND	30	FGM	R\$ 47,11	R\$ 1.413,30
71	GLUCONATO DE CLOREXIDINA, A 0,12%, EMBALAGEM 1L, SEM ADIÇÃO DE ÁLCOOL.	Uni	60	VIC PHARMA	R\$ 18,83	R\$ 1.129,80
81	LIMA FLEXOFILE, EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. COMPRIMENTO: 21 MM. 1ª SÉRIE. TAMANHO: 15 A 40 (SORTIDAS). CAIXA COM 06 UNIDADES.	Cai	15	TDK FILLES	R\$ 28,05	R\$ 420,75
110	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1ª SÉRIE Nº 1019 HL.	Uni	100	FAVA	R\$ 4,52	R\$ 452,00
111	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, FG CILÍNDRICA, DE EXTREMIDADE PLANA, 1ª SÉRIE, Nº 1090.	Uni	20	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 90,00
112	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, FG CILÍNDRICA, DE EXTREMIDADE PLANA, 1ª SÉRIE, Nº 1091.	Uni	20	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 90,00
113	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, FG CÔNICA INVERTIDA 1ª SÉRIE, Nº 1033.	Uni	20	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 90,00
114	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, FG ESFÉRICA 1ª SÉRIE, Nº 1014 HL.	Uni	100	FAVA	R\$ 4,52	R\$ 452,00
115	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, FG ESFÉRICA 1ª SÉRIE, Nº 1015.	Uni	140	FAVA	R\$ 4,52	R\$ 632,80
117	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, FG PARA ACABAMENTO, FINO, 2ª, Nº 2135 F.	Uni	200	FAVA	R\$ 4,49	R\$ 898,00
126	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G, CARGA ZIRCÔNIA	UND	10	DFL	R\$ 24,00	R\$ 240,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	E SÍLICA. COMPOSTA POR CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA), BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) E 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. PRODUTO COM MARCA COMERCIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COR B1.					
128	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G, CARGA ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA POR CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA), BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) E 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. PRODUTO COM MARCA COMERCIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COR B3.	UND	10	DFL	R\$ 24,20	R\$ 242,00
129	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G, CARGA ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA POR CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA), BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) E 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. PRODUTO COM MARCA COMERCIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COR D3.	UND	10	DFL	R\$ 24,20	R\$ 242,00
130	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G, CARGA ZIRCÔNIA E SÍLICA. COMPOSTA POR CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA), BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) E 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. PRODUTO COM MARCA COMERCIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COR OA3.	UND	10	DFL	R\$ 24,20	R\$ 242,00
131	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G. COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METIFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO COM MARCA COMERCIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA COR A1.	UND	20	DFL	R\$ 24,25	R\$ 485,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

134	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G. COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METIFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO COM MARCA COMERCIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA COR A3.	UND	10	DFL	R\$ 24,00	R\$ 240,00
TOTAL						R\$ 14.034,15

A empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE. ESTOJO COM: 01 CANETA EXTRATORQUE E 01 AGULHA. MENOS STRESS PARA O DENTISTA E PACIENTE PERMITE FÁCIL ACESSO AOS DENTES POSTERIORES GARANTINDO MAIOR CONFORTO E MENOS FADIGA; BIOSSEGURANÇA PARA DENTISTA E PACIENTE, CARACTERÍSTICAS: A TURBINA EXTRATORQUE É AUTOCLAVÁVEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; FORMA ERGONÔMICA; ACOPLAMENTO: BORDEN; SISTEMA DE TROCA-TROCA: PRESS BUTTON (PB); FABRICADO EM LATÃO; TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. TÉCNICOS: POTÊNCIA: 13 W; RUÍDO: 66DB; ROTAÇÃO MÁXIMA: 350.000 RPM; TIPO DE SPRAY: TRIPLO. GARANTIA 12 MESES.	KIT	10	DENTEMED	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
76	KIT ACADÊMICO COMPLETO, PARA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR: 1. PEÇA RETA: MICRO MOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS. SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. 2. MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO: ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. 3. CONTRA ÂNGULO: O CONTRA-ÂNGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. ACOPLAMENTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. 4. TURBINA 505C:	KIT	10	DENTEMED	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO BORDEN. SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM.					
150	ULTRASSOM SONIC BORDEN 2000N. PRESSÃO DE ACIONAMENTO: 220 KPA. VIBRAÇÃO ELÍPTICA DE 6.000HZ. CONSUMO DE AR: 24-30 L/MIN. AGULHA DE LIMPEZA. HASTE DE LIMPEZA. A PONTEIRA POSSUI GIRO DE 360°. PESO: 190 G. PEÇA DE MÃO NÃO DEVE SER SUBMERSA EM BANHOS DE DESINFECÇÃO. SEU FUNCIONAMENTO PROVÉM DA PRESSÃO PNEUMÁTICA APLICADA INTERNAMENTE A UM EIXO APOIADO SOBRE ANÉIS DE BORRACHA, ALÉM DISTO EXISTE UMA LIGAÇÃO DE ÁGUA COM SAÍDA NA PONTEIRA. O JATO DE ÁGUA DE REFRIGERAÇÃO EVITA O AQUECIMENTO, MANTÉM LIMPA A SUPERFÍCIE DE TRABALHO E REDUZ A SENSIBILIDADE APÓS O TRATAMENTO. BIVOLT. 1 ANO DE GARANTIA.	UND	10	DENTEMED	R\$ 1.315,00	R\$ 13.150,00
TOTAL						R\$ 32.950,00

A empresa: M.TESTA CONFECCAO foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
94	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM 3 CAMADAS. EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%, SÃO HIPOALERGÊNICAS, TÊM EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE POR CONTA DO CLIP NASAL. CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P (TECIDO-NÃO-TECIDO). COM ELÁSTICO. REGISTRO NA ANVISA: 10317690011. FABRICADO CONFORME NORMA ABNT 15052.	CX	300	INFINITI	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

Miguel Calmon, 03 de Agosto de 2021. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - Prefeito Municipal.



AGENDA PPA – 2022/2025



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PPA – PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual – PPA é o documento que define as prioridades do Governo para o período de quatro anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

A participação popular nas decisões da cidade tem se mostrado ao longo tempo cada vez mais importantes. Esta interação entre o poder público e os atores locais faz com as políticas públicas sejam cada vez mais precisas e eficazes. Para isso, o grupo gestor do PPA está percorrendo os núcleos regionais do município para realização de consultas públicas que irão contribuir na elaboração do PPA. Confira a nossa agenda:

AGENDA PPA PARTICIPATIVO

2022-2025

- **31/07** - Sábado 16:30 - Salgado (Colégio)
- **01/08** - Domingo 09:00 - Mulungu (Associação)
- **03/08** - Terça 16:00 - Várzea dos Bois (Associação)
- **05/08** - Quinta 16:00 - Bagres (Associação)
- **05/08** - Quinta 19:00 - Sede/ CENSC (Populares, Bom Jardim, J. Cavalcante, Stª Tereza, Jardim S. Paulo e Braço Midinho)
- **09/08** - Segunda 16:00 - Tapiranga (Clube)
- **11/08** - Quarta 16:00 Brejo Grande (Associação BG de baixo)
- **13/09** - Sexta 16:00 Itapura (Clube)
- **16/08** - Segunda 16:00 - Cabral (Associação)
- **16/08** - Segunda 19:00 - Sede/Centro de Capacitação (Pontilhão, Arroz, Alto da Colina, Lagoinha, Vicentino)
- **18/08** - Quarta 16:00 - Grota (Associação do campo do Silva)
- **18/08** - Quarta 19:00 - Centro - Entidades (centro de capacitação)

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon –
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

CONTRATO 08/2021

CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

CONTRATADO: MOANA PAIVA DANTAS,

CPF nº **942.586.275-34**,

CARGO: ENFERMEIRA

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE DO CORONA VÍRUS PELO PRAZO DE UM MÊS, A PARTIR DE 24/07/2021 a 23/08/2021 PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO POR MAIS DE UMA VEZ AUTOMATICAMENTE, ENQUANTO OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO E CONVOCADOS NÃO ENTRAM EM EXERCÍCIO.

Miguel Calmon – Bahia, 24 de julho de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS/PMMC
Nº001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON;
CONTRATADA: SIMONE SAMPAIO GOMES DA SILVA; OBJETO: TEM POR
OBJETO E FINALIDADE ESTE EXTRATO, A PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE VISITADOR, POR NECESSIDADE ESSENCIAL E INTERESSE
PUBLICO; ASSINATURA: 05/08/2021 A 04/08/2022; VIGÊNCIA: ATÉ
04/08/2022; VALOR TOTAL: R\$ 13.200 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Miguel Calmon – Bahia, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS/PMMC
Nº001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON;
CONTRATADA: FATIMA DA SILVA LEAL; OBJETO: TEM POR OBJETO E
FINALIDADE ESTE EXTRATO, A PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VISITADOR, POR NECESSIDADE ESSENCIAL E INTERESSE
PUBLICO; ASSINATURA: 05/08/2021 A 04/08/2022; VIGÊNCIA: ATÉ
04/08/2022; VALOR TOTAL: R\$ 13.200 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Miguel Calmon – Bahia, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS/PMMC
Nº001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON;
CONTRATADA: SARA SANTANA GOES; OBJETO: TEM POR OBJETO E
FINALIDADE ESTE EXTRATO, A PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VISITADOR, POR NECESSIDADE ESSENCIAL E INTERESSE
PUBLICO; ASSINATURA: 05/08/2021 A 04/08/2022; VIGÊNCIA: ATÉ
04/08/2022; VALOR TOTAL: R\$ 13.200 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Miguel Calmon – Bahia, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS/PMMC
Nº001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON;
CONTRATADA: CINTIA BARRETO DE ARAUJO; OBJETO: TEM POR
OBJETO E FINALIDADE ESTE EXTRATO, A PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE VISITADOR, POR NECESSIDADE ESSENCIAL E INTERESSE
PUBLICO; ASSINATURA: 05/08/2021 A 04/08/2022; VIGÊNCIA: ATÉ
04/08/2022; VALOR TOTAL: R\$ 13.200 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Miguel Calmon – Bahia, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS/PMMC
Nº001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON;
CONTRATADA: FABIANA NERYS DOS SANTOS; OBJETO: TEM POR
OBJETO E FINALIDADE ESTE EXTRATO, A PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE VISITADOR, POR NECESSIDADE ESSENCIAL E INTERESSE
PUBLICO; ASSINATURA: 05/08/2021 A 04/08/2022; VIGÊNCIA: ATÉ
04/08/2022; VALOR TOTAL: R\$ 13.200 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Miguel Calmon – Bahia, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



RECURSO ADMINISTRATIVO PE058/2021 (DROGAFONTE)

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA,

CEP 40.279-150, SALVADOR - BAHIA

CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, DO ESTADO DA BAHIA.

Assunto: Recurso Administrativo – PE nº 058/2021.

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 07.294.636/0001-32, com sede à Avenida Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP nº 40.279-150, por seu representante, que ao final subscreve, qualificado nos moldes do Contrato social, vem, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 5º, XXXIV, LV, da CRFB/88, c/c o art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520/02, c/c art. 44, §1º do Decreto nº 10.024/2019, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico nº 058/2021, que declarou vencedora dos itens 20, 69, 76, 82, 107 e 110, A LICITANTE DROGAFONTE LTDA, fazendo-o conforme fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

I. DA TEMPESTIVIDADE

A Lei nº 10.024/19, regulamenta a modalidade licitatória, denominada Pregão, em sua forma eletrônica, e, em o art. 44, §1º, disciplina o prazo de 3 (três) dias, para apresentação das razões de recurso. Da mesma forma prevê o item 10.2.3.

Desta forma, tendo em vista que a sessão em que a licitante foi declarada vencedora dos itens 20, 69, 76, 82, 107 e 110 ter ocorrido em o dia 28 de Julho de 2021 (quarta-feira), o presente Recurso encontra-se devidamente tempestivo.

II. DAS RAZÕES RECURSAIS – DA SÍNTESE E SUA FUNDAMENTAÇÃO.



MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

AVENIDA SAN TIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.

CNPJ: 16.072.946/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

CEL: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

TEL: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

O Município de Miguel Calmon/BA, deflagrou procedimento licitatório, denominado Pregão Eletrônico, n.º 058/2021, para registro de preço, para eventual aquisição de medicamentos básicos, cuja sessão para recebimento das propostas, ocorreu em 23 de julho de 2021.

Ocorre que, em o dia 28 de Julho de 2021, a licitante DROGAFONTE LTDA., foi declarada arrematante dos itens 20, 69, 76, 82, 107 e 110, e, na citada sessão, a MD MATERIAL HOSPITALAR, manifestou-se pela desclassificação da licitante, tendo em vista que àquela encontrava-se impedida de licitar, anexando o documento.

Por conseguinte, a licitante DROGAFONTE LTDA foi declarada vencedora dos referidos itens, ocasião em que, a MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, manifestou a intenção de interpor Recurso, face a irregularidade na participação da RECORRIDA, no certa, já asseverada.

Nesse sentido, V. Sra., pugna pelo ACOLHIMENTO do presente Recurso Administrativo, a fim de declarar a licitante DROGAFONTE LTDA., INABILITADA no referido certame, por não atender as condições de participação, tratando-se de empresa inidônea, e, portanto, impossibilitada de licitar e contratar com a Administração, assim declarada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB.

II.1. Da Ausência de condição de participação da DROGAFONTE LTDA., no PE n.º 058/2021 – Inidoneidade.

Consoante asseverado em sessão pública, a empresa DROGAFONTE LTDA., encontra-se impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração pública, face a declaração de inidoneidade, aplicada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PE, pelo período de 05 anos, em o exercício de 2019, conforme **doc. anexo**, cujo recorte, traz abaixo:



MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N. PARQUE BELA VISTA.

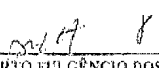
CNPJ nº 17.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

**EXTRATO N.º 758/2019
PROCESSO N.º 08.983/2018**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o Resultado da Comissão de Sindicância, oriundo do Portaria nº 029, de 28 de maio de 2018, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1635, de 27 de maio a 02 de junho de 2018, cujo objetivo é o de apurar os fatos investigados no Processo 19.712/2017, quanto à falsificação de documento que embasaria uma possível troca de marca. Após as reuniões e diligências, apreciação dos documentos acostados aos autos, concluiu-se pela existência de ferimento ao contido no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e a Cláusula Nona do Contrato nº 10.498/2017, razão pela qual que declara a empresa **DROGRAFONTE LTDA**, INIDONEA por um período de 5 (cinco) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública, acrescido de uma multa de 30% sob o valor do contrato, com o consequente descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores durante tal período.

Publique-se.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

A declaração de inidoneidade, diferentemente de alguns entendimentos exarados acerca da suspensão e impedimento do direito de licitar e contratar, **abrange não só a Administração que aplicou a referida sanção, como toda a Administração Pública.** Sobre o tema, vejamos o entendimento do Min. Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal – STF, na qual destaca o posicionamento do STJ:

[...] A doutrina e jurisprudência majoritárias são pacíficas quanto à extensão dos efeitos da declaração de inidoneidade a todos os órgãos Públicos, não se limitando, portanto, ao âmbito do Ente que aplicou a referida medida, sendo que o Superior Tribunal de Justiça aplica esse entendimento até mesmo para a penalidade de suspensão, veja-se: 'É irrelevante a distinção entre os termos Administração Pública e Administração, por isso que ambas as figuras (suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e declaração de inidoneidade (inc. IV) acarretam ao licitante a não-participação em licitações e contratações futuras. A Administração Pública é uma, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum. A limitação dos efeitos da 'suspensão de participação de licitação' não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública' (Resp 151.567/RJ, Relator: Ministro Peçanha Martins) 'Como bem acentuado pela Insigne Subprocuradora- Geral da República, Dra. Gilda Pereira de Carvalho Berger, não há ampliação punitiva ao direito da Recorrente, tão-somente a irrepreensível aplicação da letra da lei: '(...) verifica-se que a sanção de suspensão prevista no inciso II, do art. 87, na forma com que foi disposta, aplica-se a todo e qualquer ente que, componha a Administração Pública, seja direta ou indireta, mesmo porque esta se mostra



MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.

CER: 40.279150 - SALVADOR - BAHIA

CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

una, apenas descentralizada para melhor executar suas funções:’ (fl. 189) A Administração Pública é a acepção subjetiva de Estado-administrador e sua natureza executiva é única. Apenas as suas atribuições são distribuídas de forma descentralizada, para melhor gerir o interesse de sua comunidade.’ (STJ – RMS 9707/PR, Relatoria: Ministra Laurita Vaz).

Inclusive, o item 2.5, subitem 2.5.2 do Edital PE n.º 058/2021, estabelece que

*2.5. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:
[...]*

2.5.2. Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Miguel Calmon (Art.7º da Lei n.º 10.520/2022); Empresa suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração do Município (Art.87, III, da Lei n.º 8.666/93); Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei n.º 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Nota-se, assim, grave violação aos comandos editalícios e normativos, afinal, encontra-se, repita, a licitante, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, face a declaração de inidoneidade posta contra a mesma, pelo Município de João Pessoa/PB, com base no art. 87, IV da Lei de licitações.

Assim, ao participar do presente procedimento licitatório, assumiu o risco, e igualmente, colocou em risco o referido órgão licitante, pois, conforme estabelecido no edital, a admissão de empresa declarada inidônea, na licitação, é caracterizado como crime previsto no art. 337-M do Código Penal, com pena de reclusão de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa – referido dispositivo fora incluído no CP, face a revogação do art. 97, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93; pela Lei n.º 14.133/2021.

Inclusive, nota-se que a referida licitante DROGAFONTE LTDA, ao participar do certame, viola não somente os termos editalícios, como também, o próprio Anexo V, que se trata de declaração de inidoneidade.

Nesse sentido, Ilm.º Sr. Pregoeiro, considerando o teor disposto no ato convocatório, bem como, a disposição legal, inserta no art. 87, IV da Lei n.º 8.666/93, e o Código Penal, art. 337-M, convém declarar a **DROGAFONTE INABILITADA E/OU EXCLUÍDA do PE n.º 058/2021, por não atender as condições de participação, afinal, trata-se de empresa inidônea, assim declarada pela Secretaria**



MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.

CEP: 40.279-150 - SALVADOR - BAHIA

CNPJ nº 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

Municipal de Saúde de João Pessoa/PB, PUGNANDO PELO ACOLHIMENTO E PROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO.

III. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, a **RECORRENTE REQUER** a esse respeitável Pregoeiro e sua Equipe Técnica que:

- a) Seja o presente **Recurso Administrativo**, CONHECIDO E, no mérito, SEJA DADO PROVIMENTO, no sentido de que:
 - (i) Dada a violação ao item 2.5.2 do Edital PE n.º 058/2021, e art. 87, IV da Lei n.º 8.666/93, por se tratar de empresa declarada inidônea, para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 05 anos, cuja decisão fora proferida e publicada em 2019, pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB, seja a **DROGA FONTE LTDA., EXCLUÍDA ou declarada INABILITADADA, do presente certame, sob pena de, assim não o sendo, incorrer nas penas previstas no art. 337-M do Código Penal;**
- b) Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que o Pregoeiro reconsidere sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informando, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/1993.

Termos em que,
Pede deferimento.

Salvador/BA, 29 de julho de 2021.

Marcelo Marcos Amadeu Araújo

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ nº 07.294.636/0001-32





MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N. PARQUE BELA VISTA.

CER: 40.279150 - SALVADOR - BAHIA

CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com



Pág. 028/025 * nº 1713 * João Pessoa, 24 a 30 de novembro de 2019

SEMANÁRIO OFICIAL

EXTRATO Nº 746/2019
PROCESSO 21.934/2019

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores o TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL SANTA ISABEL - I, fundado para atender às finalidades previstas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, conforme no Píndice Orçamentário nº 18.020/2019, nos Recursos Financeiros e em seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4497 - INV - HOSPITALAR AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO II AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.

- Fonte de Recursos: 1213 - SUS
- Fonte de Recursos: 1211 - ORDINÁRIOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.32 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11/05/2019	MAKELINE COMERCIAL LTDA - RPP	R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)	28 de novembro de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 753/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 015/2019 DO CONTRATO Nº 199/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recursos: 1211 - ORDINÁRIOS
- Fonte de Recursos: 1212 - SUS

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2019, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

4.2. Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o(a) locador(es) reaver o imóvel alugado, unilateralmente, sob pena de pagamento de multa equivalente a três aluguéis e do restituição dos valores da reforma do prédio, cabendo, neste caso, devolver a LOCATÁRIA em prazo não inferior a 90 (noventa) dias, sujeito à análise da oportunidade e legalidade pela Administração, em observância aos princípios da primazia do interesse público e da continuidade dos serviços públicos. A locatária, todavia, poderá devolvê-lo, a interesse da Administração, devendo, entretanto, notificar, por escrito, o(a) locador(es) com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência, caso em que não pagará multas, penalidades, encargos ou ônus de qualquer natureza em virtude de rescisão antecipada do presente contrato.

4.3. O presente Contrato poderá ser antecipadamente rescindido por qualquer das partes, no caso de ocorrência de qualquer tipo de força maior que impeça a utilização do bem ora locado, inclusive pela efetivação da desapropriação.

4.4. A locação poderá ser desfeita, ainda, por mútua vontade, em decorrência da prática de infração legal ou contratual ou, ainda, para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência da locatária no imóvel ou, podendo, ela se recusar e consentir.

4.5. Na forma do art. 53, II, da Lei do Inquilinato, o Contrato somente poderá ser rescindido se o proprietário, permitida a compra ou penhora do imóvel, em caráter irrevogável e limitado no tempo, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizada pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, cessação, licença ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área útil.

4.6. Com o objetivo de manter o equilíbrio contratual, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá reajustar anualmente o valor do presente Contrato com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): JOAQUIM OLIVEIRA DA COSTA
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 755/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 019/2019 DO CONTRATO Nº 195/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recursos: 1211 - ORDINÁRIOS
- Fonte de Recursos: 1212 - SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2019, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

4.2. Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o(a) locador(es) reaver o imóvel alugado, unilateralmente, sob pena de pagamento de multa equivalente a três aluguéis e do restituição dos valores da reforma do prédio, cabendo, neste caso, devolver a LOCATÁRIA em prazo não inferior a 90 (noventa) dias, sujeito à análise da oportunidade e legalidade pela Administração, em observância aos princípios da primazia do interesse público e da continuidade dos serviços públicos. A locatária, todavia, poderá devolvê-lo, a interesse da Administração, devendo, entretanto, notificar, por escrito, o(a) locador(es) com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência, caso em que não pagará multas, penalidades, encargos ou ônus de qualquer natureza em virtude de rescisão antecipada do presente contrato.

4.3. O presente Contrato poderá ser antecipadamente rescindido por qualquer das partes, no caso de ocorrência de qualquer tipo de força maior que impeça a utilização do bem ora locado, inclusive pela efetivação da desapropriação.

4.4. A locação poderá ser desfeita, ainda, por mútua vontade, em decorrência da prática de infração legal ou contratual ou, ainda, para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência da locatária no imóvel ou, podendo, ela se recusar e consentir.

4.5. Na forma do art. 53, II, da Lei do Inquilinato, o Contrato somente poderá ser rescindido se o proprietário, permitida a compra ou penhora do imóvel, em caráter irrevogável e limitado no tempo, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizada pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, cessação, licença ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área útil.

4.6. Com o objetivo de manter o equilíbrio contratual, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá reajustar anualmente o valor do presente Contrato com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): HUGO JOSÉ REIS DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 758/2019
PROCESSO Nº 008.983/2018

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o Resultado da Comissão de Seleção, emitiu a Portaria nº 925, de 28 de maio de 2018, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1635, de 27 de maio a 02 de junho de 2018, cujo objetivo é o de apurar os fatos irregulares no processo 19.717/2017, quanto à falsificação de documento que embasava uma possível troca de morce. Após as reuniões e diligências, apreciação dos documentos acostados aos autos, concluiu-se pela existência de fato que constitui no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e a Cláusula Nona do Contrato nº 10.498/2017, razão pela qual que deu-se a empresa DROGRAFONTE LTDA, INDIENÇA por um período de 5 (cinco) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública, acrescido de uma multa de 30% sob o valor do contrato, com o consequente descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores durante tal período.

Publique-se.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 774/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 016/2019 DO CONTRATO Nº 190/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 1211 - ORDINÁRIOS

Fonte de Recursos: 1212 - SUS

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2019, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

4.2. Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o(a) locador(es) reaver o imóvel alugado, unilateralmente, sob pena de pagamento de multa equivalente a três aluguéis e do restituição dos valores da reforma do prédio, cabendo, neste caso, devolver a LOCATÁRIA em prazo não inferior a 90 (noventa) dias, sujeito à análise da oportunidade e legalidade pela Administração, em observância aos princípios da primazia do interesse público e da continuidade dos serviços públicos. A locatária, todavia, poderá devolvê-lo, a interesse da Administração, devendo, entretanto, notificar, por escrito, o(a) locador(es) com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência, caso em que não pagará multas, penalidades, encargos ou ônus de qualquer natureza em virtude de rescisão antecipada do presente contrato.